



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

OK

Ofício GAB nº 97/2018

Campo Alegre/AL, 17 de maio de 2018.

A Sua Excelência a Vereadora Kellyn Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre/AL
Câmara Municipal de Campo Alegre/AL

Assunto: Pedido de Concessão de Licença para Afastamento Temporário do Município.

Sr.^a Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, informo a Vossa Excelência que a Chefe do Poder Executivo municipal, em virtude de necessidade superior, deverá ausentar-se do município pelo período compreendido entre 18 de maio de 2018 e 01 de junho de 2018.

Assim, com amparo nos arts. 13, IV e 44, ambos da Lei Orgânica do Município, requer que Vossa Excelência se digne a conceder, após a regular realização dos procedimentos e formalidades constantes no Regimento Interno desta Câmara Municipal, licença para que a Prefeita ora subscritora possa se ausentar do município de Campo Alegre/AL no interstício em referência.

Sendo o que havia a tratar, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

18/05/2018
fubante